
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762/2024-SAD - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DA
MATRÍCULA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE
GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

CONCEDER a **ISAAC LUIZ DA SILVA GOMES, Guarda Municipal**, Matrícula nº.14307, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença Paternidade**, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): **ELISA DA SILVA GOMES**, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **07/02/2024 a 26/02/2024**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de março de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:3AEA0F7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/04/2024. Edição 3563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>